



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 11/2023-GP

Buritama, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref. Requerimento nº 22/22

Tendo em vista que os Requerimentos 22/2022 de autoria do Vereador André Luiz Cunto e 109/2022 de autoria dos Vereadores Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli, tratam da mesma matéria, que é sobre vagas nas creches municipais, sendo que este último já foi respondido, encaminho a Vossa Excelência, cópia do respectivo ofício como resposta ao Requerimento 22/2022.

Atenciosamente

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

06-Fev-2023-13:15-000040-1/2



Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.435.121/0001-31

OFICIO Nº 293/2022 –DME

Buritama/SP, 29 de setembro de 2022.

Exmo Sr. Prefeito

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Do Pedido

Do pedido de informação, recebido pelo Departamento Municipal de Educação, consta o encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Buritama pela Presidência da Câmara Municipal do Município, por meio do ofício de Nº 122/22 protocolado na prefeitura.

O referido ofício tem como objeto o encaminhamento do requerimento de Nº 109/22, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador, Anízio Antonio da Silva e Ilmo. Sr. Vereador José Ademir Picolli Junior, em que são solicitadas informações relativas ao número de crianças que atualmente aguardam vagas nas creches e qual o motivo de o município não conseguir atender a demanda.

Da Informação solicitada

Requerimento Nº 109/22 - encaminhado pelo Exmo Senhor Prefeito a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra VÂNIA CRISTINA FRAZZATI GAMBERA DIAS que neste ato informa constar do Programa de Governo do Município de Buritama, Políticas Públicas para a Educação que contém ações que contemplam a ampliação de salas em creches já em funcionamento.

Avenida Frei Marcelo Manila, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.435.121/0001-31

A ampliação, está programada para atender a demanda no início do ano de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, cumprimentamos ensejando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
Diretora do Dep. Municipal de Educação

Exmo. Senhor
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Buritama

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 16290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 122/22

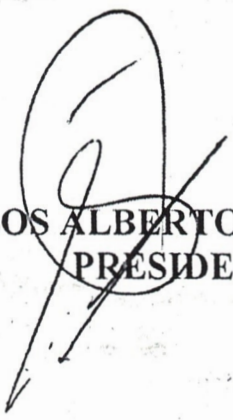
Buritama-SP, 13 de setembro de 2022.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 12 de setembro de 2022**:

REQUERIMENTO Nº 109/22 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva** e **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o número de crianças que atualmente aguardam por vagas nas Creches Municipais, e qual o motivo de o Município não conseguir atender a demanda.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

A SUA EXCELENCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 54.402.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 109/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Nós, ANÍZIO ANTONIO DA SILVA e JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, abaixo assinado, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o número de crianças que atualmente aguardam por vagas nas Creches Municipais, e qual o motivo de o Município não conseguir atender a demanda.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de mães à respeito e não termos uma posição oficial para informar à contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR